

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 13705, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Renumera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 13.015, de 15 de maio de 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo nº 17.389/13,

#### **DECRETA**:

*Art. 1º* Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao art. 1º do Decreto nº 13.015, de 15 de maio de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 1° ...

- § 1°. As vagas disponibilizadas para o desempenho da Atividade Delegada no Município, deverão, prioritariamente, ser preenchidas por policiais militares do Quadro do Efetivo pertencente ao 5° Batalhão de Polícia Militar do Interior 5° BPMI.
- § 2°. As vagas não preenchidas deverão ser, necessariamente, destinadas para o efetivo dos Batalhões subordinados ao Comando de Policiamento do Interior Um CPI/1".
- Art. 2º Renumera o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 13.015, de 15 de maio de 2013, como § 1º, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 6° ...



## Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

§ 1° . Devidamente atestado pela Comissão Paritária de Controle, a Municipalidade irá realizar diretamente o pagamento da gratificação na conta corrente indicada por cada Policial Militar".

**Art. 3º** Fica acrescentado o § 2º, ao art. 6º do Decreto nº 13.105, de 15 de maio de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 6° ...

• • •

§ 2º Nos casos de elaboração de ocorrência realizada nos Distritos Policiais, no exercício da atividade delegada, exceder o horário do turno de serviço do policial militar, o Município, efetuará o pagamento dessas horas, mediante comprovação e apresentação de documentos à Comissão Paritária de Controle instituída pela Portaria nº 769, de 21 de junho de 2013".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2015, 376° da fundação do Povoado e 370° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR Prefeito Municipal

### ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 03 de dezembro de 2015.

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12.030-180 - TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000 - Site: http://www.taubate.sp.gov.br



# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## **EDUARDO CURSINO** Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA Diretora do Departamento Técnico Legislativo